

**Moção de Aplausos Nº 109 /2025**

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente Moção de Aplausos, a ser ofertada ao ilustríssimo Pintor: em razão ao dia do pintor que se comemora dia 18 de outubro, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

**Justificativa**

Esta moção tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos pintores, profissionais essenciais que, com talento, dedicação e sensibilidade, transformam ambientes, embelezam espaços e contribuem significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

O trabalho do pintor exige não apenas técnica, mas também paciência, precisão e senso estético, sendo um ofício digno de admiração e respeito. Por meio desta homenagem, a Câmara presta seu reconhecimento a todos os pintores de nossa cidade, que com esforço diário tornam nossos lares, escolas, empresas e prédios públicos mais bonitos e acolhedores.

Diante disso, apresentamos esta Moção de Aplausos, para João Antônio de Carvalho Silva como forma de valorização e agradecimento a todos os profissionais da pintura, em nome de todos aqueles que fazem da cor e da arte o seu modo de vida.

Maratáizes, ES, em 05 de Novembro de 2025.

**LEONILDO GOMES RIBEIRO**

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

